



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.640, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 100.000,00 POR EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 95.000,00

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parl. Individual

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parl. Individual

**TOTAL**

**R\$ 100.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica, Complemento da Fonte: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parl. Individual

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 22 de junho de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)